



FENEPOSPETRO

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE
SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**

CNPJ - 69.122.257/0001-12. FUNDADA EM 21/11/92

 (11) 3641-1655

 secretariapresidencia@frentista.org.br

 www.frentista.org.br



Rua Joaquim Távora, N.º 25
Vila Mariana – São Paulo/ SP
Cep: 04015-000

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

Ofício n.º 02/2021

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde.

Sr. Eduardo Pazzuelo

Ref.: Prioridade de vacinação referente ao COVID 19.

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, entidade sindical de segundo grau, com sede na Rua Joaquim Távora, n.º 25, Vila Mariana, São Paulo, Cep 04015-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.122.257/0001-12, vem por seu presidente **EUSEBIO LUIS PINTO NETO**, que abaixo subscreve, representando neste ato mais de 500 mil trabalhadores na categoria pulverizada em todo território nacional, vem à presença de V. Exa., neste grave momento de Força Maior, solicitar seus elevados préstimos para podermos nos reunir na luta para vencermos esse insidioso Vírus Covid-19, que está causando sérios transtornos a toda humanidade.

Primeiramente, vale salientar que a categoria ora apresentada nesse momento de pandemia que assola mundialmente está na linha de frente, por se tratar de serviço essencial à população.

Destarte arguir que a categoria em todo período de pandemia está de prontidão, realizando um papel fundamental para a sociedade



FENEPOSPETRO

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE
SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**

CNPJ - 69.122.257/0001-12. FUNDADA EM 21/11/92

 (11) 3641-1655

 secretariapresidencia@frentista.org.br

 www.frentista.org.br



Rua Joaquim Távora, N.º 25
Vila Mariana – São Paulo/ SP
Cep: 04015-000

em rodovias e cidades estando expostos 24 (vinte quatro horas) ao vírus.

Mediante tal esclarecimento, estamos encaminhando o presente requerimento, objetivando que em vossa determinação seja concedida a prioridade na vacinação dos trabalhadores em postos de serviços de combustíveis, portanto se faz necessário urgentemente a imediata imunização, para estagnar o contágio na categoria.

Certos de podermos contar com vossa prestimosa colaboração, subscrevemo-nos atenciosamente.

Eusebio Luis Pinto Neto
Presidente